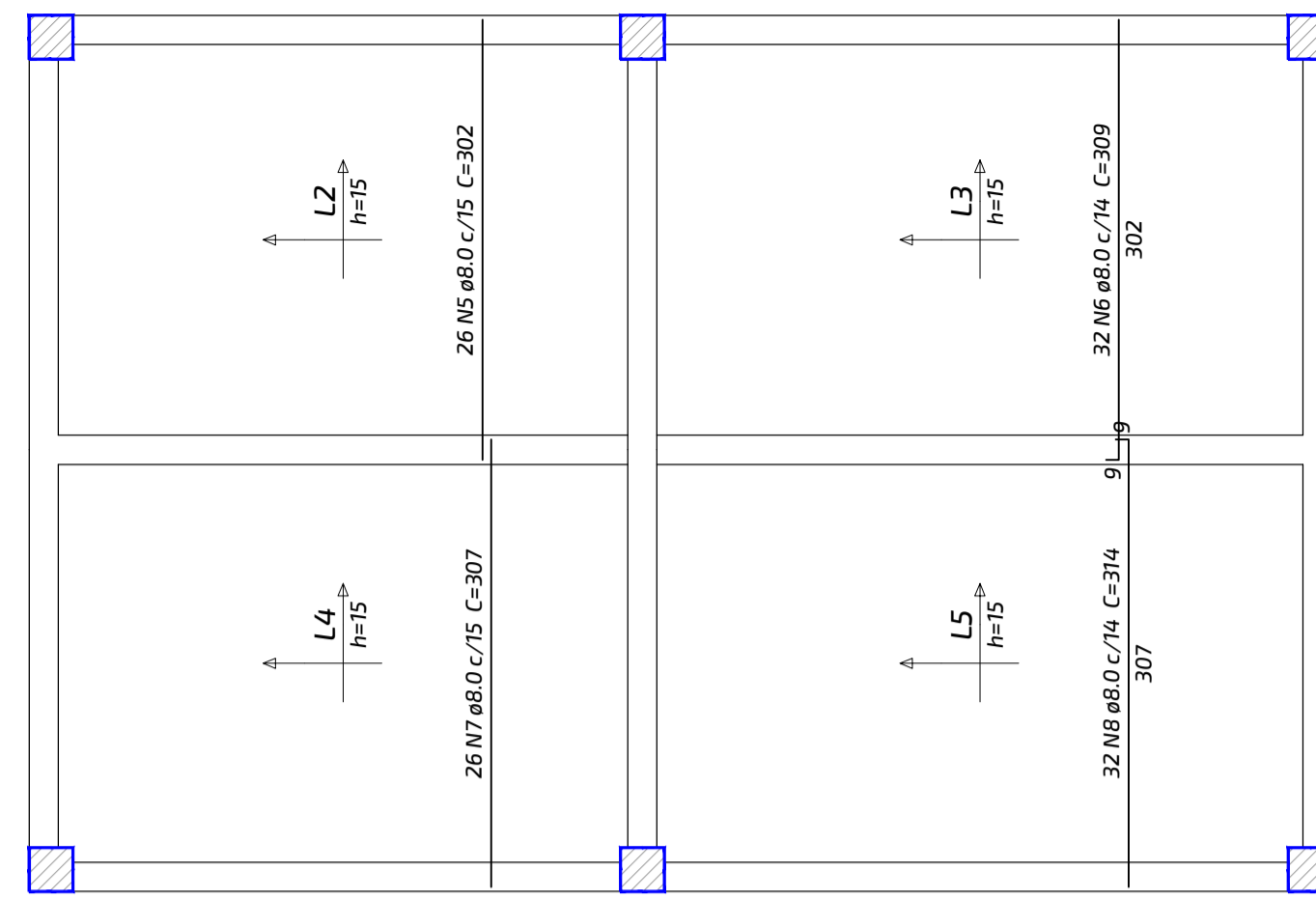
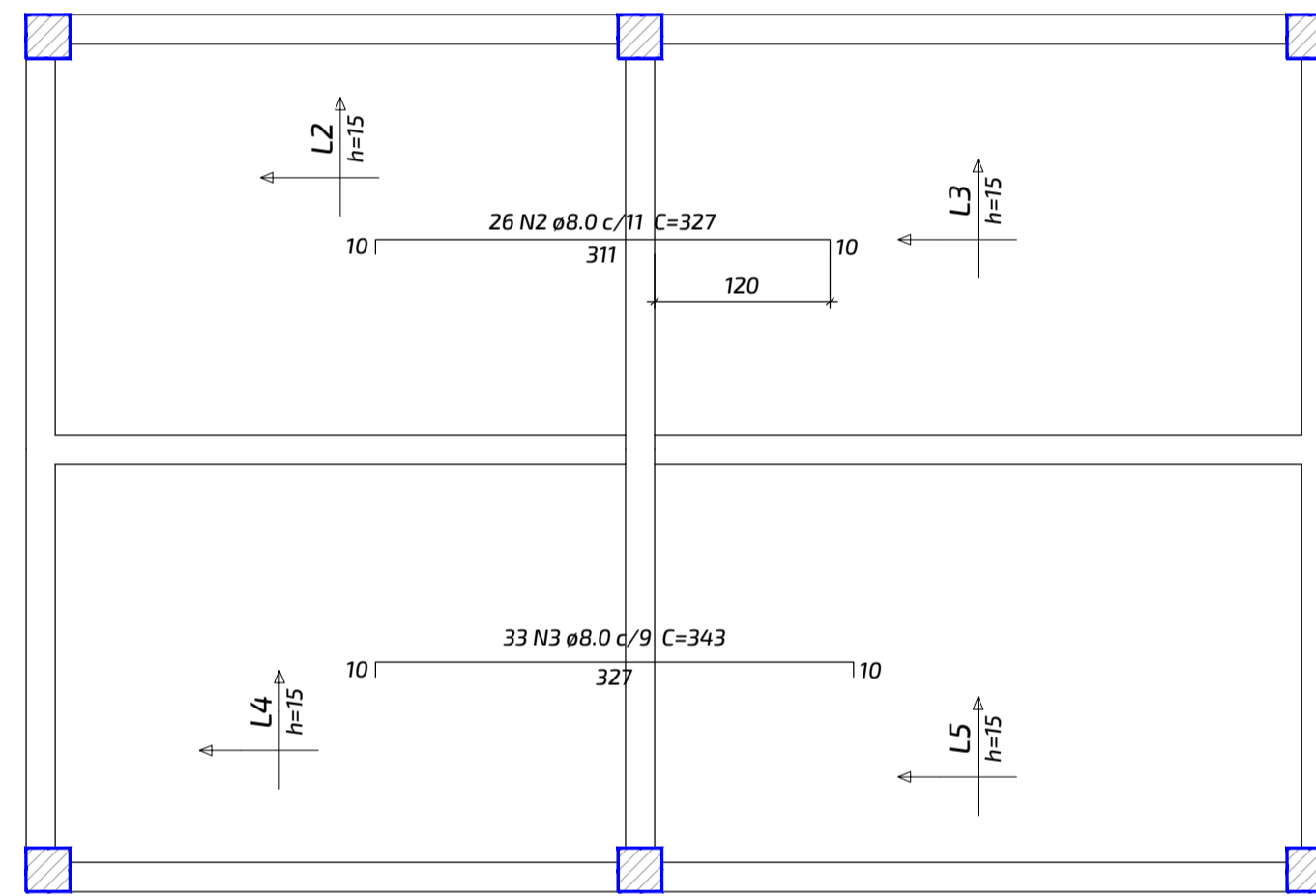


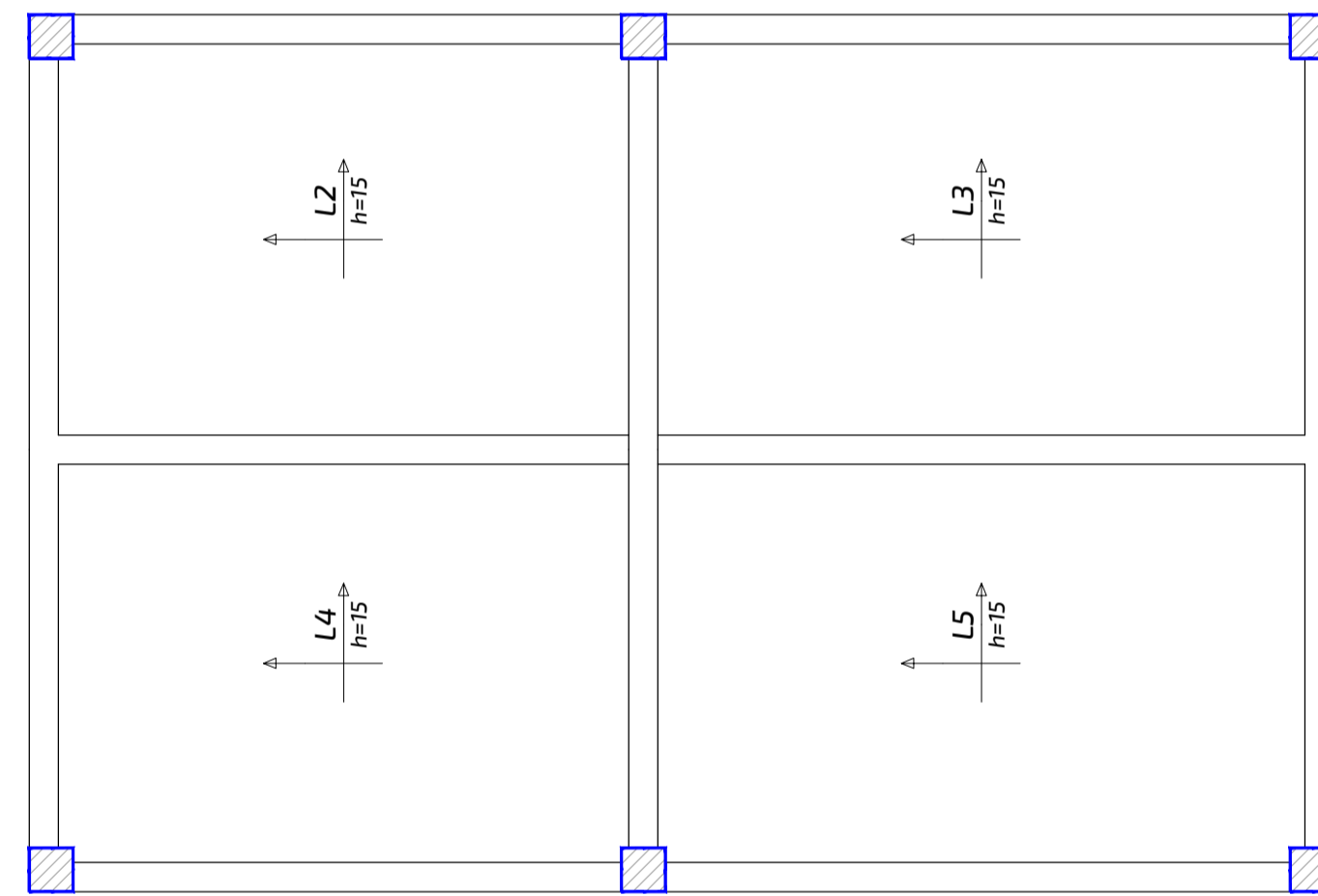
ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA - EIXO "X"
Escala 1:50



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA - EIXO "Y"
Escala 1:50



ARMAÇÃO NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA - EIXO "X"
Escala 1:50

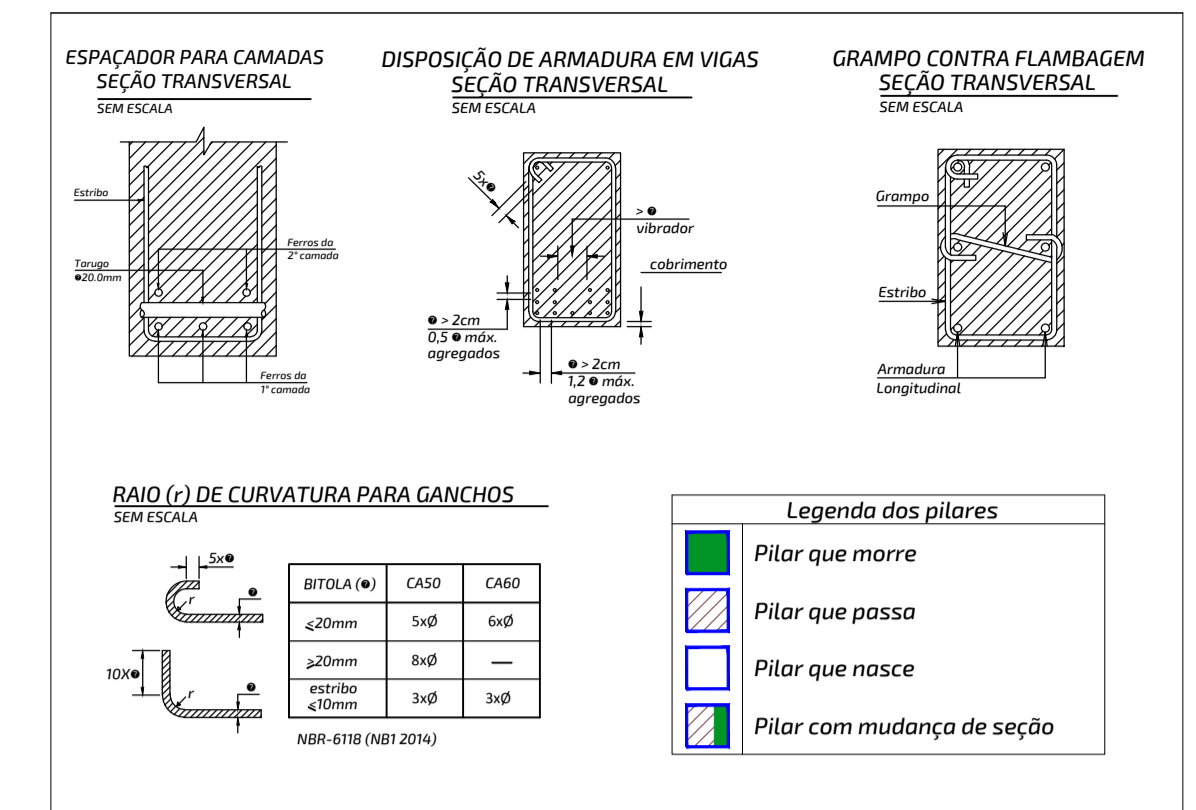


ARMAÇÃO NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA - EIXO "Y"
Escala 1:50

Relação do aço					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.JUNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	1	6.3	40	424	16960
	2	8.0	26	327	8502
	3	8.0	33	343	11319
	4	8.0	34	477	16218
	5	8.0	26	302	7852
	6	8.0	32	309	9888
	7	8.0	26	307	7982
	8	8.0	32	314	10048

Resumo do aço			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CASO	6.3	169.6	45.7
	8.0	718.1	311.7
PESO TOTAL (kg)			
CASO			357.3

Volume de concreto (C-30) = 6.91 m³
Área de forma = 45.05 m²



CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (NBR-6118: 2014)	
II - MODERADA URBANA	FATORES ATENUANTES: - Controle Rigido de qualidade e medidas na obra. - Ambientes revestidos com argamassa e pintura.
COBRIMENTOS: PILARES: 3,0cm VIGAS: 3,0cm LAJES: 2,5cm FUNDAÇÕES: 3,0cm	CONCRETO ADOTADO: C30 Fck = 30MPa Ecs = 268384 Kg/cm ² FATOR ÁGUA/CIMENTO DO CONCRETO: a/c ≤ 0,55

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

OBSERVAÇÕES
AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.
Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dele poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.
Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;

01	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	ABR/23
00	EMIÇÃO INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2
AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2
PROPRIETÁRIO: Município de Japoatã
CNPJ: 13.115.910/0001-61

PROJETO ESTRUTURAL
MERCADO MUNICIPAL
DEPUTADO ADROALDO CAMPOS
ARMAÇÃO E FORMA DAS LAJES
PAVIMENTO COBERTURA
PROPRIETÁRIO (A): MUNICIPIO DE JAPOATÃ
ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE
DESENHO: PRF_JPA_EST_MRC_R1
ESCALA: 10:1
DESENHISTA: ADRIANO
DATA: NOVEMBRO / 2022
REVISÃO: R01
ESCALA: 1/50
FOLHA: 16/20